



## CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

[www.fernandespinheiro.pr.leg.br](http://www.fernandespinheiro.pr.leg.br) - Email: camarafep@irati.com.br

**ATA Nº 1.107/2024. (19.11.2024).** Milésima Centésima Sétima Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro. Compareceu à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora Vereador Amauri Pabis, a Senhora Vereadora Wanderleia Pires Joner e os demais Senhores Vereadores. Depois de composta a Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Amauri Pabis, o qual após saudar a todos os presentes, declarou aberta a Sessão Ordinária dando início ao Pequeno Expediente que constou: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 1.106/2024 da Milésima Centésima Sexta Sessão Ordinária, realizada aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, a qual não havendo o que se discutir, colocada em discussão e votação foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Leitura, discussão e votação única da Ata nº 010/2024 da Décima Sessão Extraordinária, realizada aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, a qual não havendo o que se discutir, colocada em discussão e votação foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Leitura do Ofício nº 233/2024 de autoria do Executivo Municipal encaminhando a este Legislativo o Projeto de Lei nº 25/2024 de sua autoria e solicitando para que o mesmo seja apreciado e deliberado em Sessão Extraordinária. Leitura do Projeto de Lei nº 25/2024 de autoria do Executivo Municipal, data de 04 de Novembro de 2024, Súmula: Cria Programa Especial de Atenção à Criança, denominado de “Colônia de Férias” e dá outras providências. O referido projeto de lei após a leitura foi enviado às Comissões Permanentes para análise, relatórios e pareceres. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para a Ordem do Dia na qual constaram as seguintes matérias para serem apreciadas e deliberadas pelo Soberano Plenário: Terceira e ultima leitura do Projeto de Lei nº 022/2024 de autoria do Executivo Municipal, datado em 30 Setembro de 2024, Súmula: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Fernandes Pinheiro – PR, para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências. Após ser dispensada a leitura, de acordo com os demais pares devido à todos possuírem uma cópia e já ter sido considerado como lido em Sessões anteriormente, o Senhor Presidente da Mesa Diretora colocou em terceira e ultima discussão o Projeto de Lei nº 022/2024 do Executivo Municipal, referente ao Orçamento Anual de 2025, o qual não havendo o que se discutir, colocado em terceira e ultima votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Dando continuidade à Ordem do Dia o Senhor Presidente solicitou para que

fosse feita a Segunda leitura do Projeto de Lei nº 024/2024 de autoria do Executivo Municipal, datado em 24 de Outubro de 2024, Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2024 no valor de R\$ 1.219.000,00. Após ser dispensada a leitura, de acordo com os demais pares devido à todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente, o Senhor Presidente da Mesa Diretora colocou em segunda discussão o Projeto de Lei nº 024/2024 do Executivo Municipal o qual não havendo o que se discutir, colocado em segunda votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Encerrada a Ordem do Dia, passou-se para o Grande Expediente, onde não houve inscrições dos Senhores e Senhora Vereadora. Antes de encerrar a Sessão Ordinária o Senhor Presidente comunicou a todos que a Sessão Extraordinária que foi convocada para apreciação e deliberação do Projeto de Resolução nº 002/2024 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, fica suspensa e fica retirado da pauta o referido projeto de resolução pela Mesa Diretora. E nada mais havendo a constar, o Senhor Presidente da Mesa Diretora, agradeceu a presença de todos os presentes e dos cidadãos que acompanharam pelas redes sociais, declarando encerrada a Sessão Ordinária, solicitando que se lavrasse presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

---

Ver. Amauri Pabis- Presidente

---

Ver<sup>a</sup>. Wanderleia Pires Joner

---

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr

---

Ver. José Conrado Silveira

---

Ver. Osiel Gomes Alves

---

Ver. José Humberto Bitencourt

---

Ver. Vanderlei Taiock

---

Ver. Odair de Paula

---

Ver. Mauricio Ribeiro